

## 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

# Estudo Técnico Preliminar 71/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64383.001191/2026-08

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria das instalações sanitárias da Organização Militar, por meio da instalação de portas de box em vidro temperado e espelhos em banheiros.

A ausência ou inadequação desses itens compromete a funcionalidade, a higiene, a segurança e o conforto dos usuários, além de impactar negativamente nas condições de uso das dependências.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Luciano Dalzochio

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

Fornecimento e instalação de box em vidro temperado, com espessura mínima de 8 mm, resistente a impactos e variações térmicas;

Instalação de espelhos com espessura adequada (mínimo 4 mm) com fixação segura;

Utilização de materiais de fixação resistentes à umidade e corrosão;

Execução do serviço por mão de obra qualificada;

Garantia mínima dos serviços e materiais;

Atendimento às normas técnicas vigentes (ABNT), especialmente relacionadas a vidros e segurança;

Acabamento adequado, sem arestas cortantes ou riscos aos usuários.

## 5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado:

Aquisição de materiais sem instalação: inviável, pois a OM não dispõe de mão de obra especializada;

Contratação apenas de mão de obra: inadequada, pois dificulta a responsabilização pela qualidade dos materiais;

Contratação integrada (fornecimento + instalação): solução mais vantajosa, garantindo padronização, economia e responsabilidade técnica.

Conclusão: a contratação conjunta de fornecimento e instalação é a alternativa mais adequada.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

Fornecimento de portas de box em vidro temperado sob medida;

Fornecimento de espelhos adequados aos ambientes;

Instalação completa, incluindo ferragens, suportes e acabamentos;

Adequação ao espaço físico existente (banheiro do alojamento dos sargentos).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi obtida através de pesquisa de mercado preliminar de acordo com descrito abaixo:

Ordem	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Modalidade da Aquisição
1	Serviço de instalação de 6 portas de vidro temperado	1	6.135,00	6.135,00	Dispensa de Licitação
2	Serviço de instalação de espelho	1	540,00	540,00	
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 6.675,00</b>	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.675,00

Seis mil seiscentos e setenta e cinco reais.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anual de 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria das condições de higiene e uso dos banheiros;

Maior segurança aos usuários;

Padronização das instalações;

Aumento da durabilidade dos materiais;

Redução de custos com manutenção corretiva.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Realização de vistoria técnica para definição de medidas e material necessários;

Definição do cronograma de execução;

Fiscalização do contrato.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Exigir da contratada o descarte ambientalmente adequado; e

Utilização de materiais duráveis e de qualidade.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Com base nos elementos apresentados, a contratação mostra-se viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e às necessidades desta Organização Militar.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCIANO DALZUCHIO**

Almoxarife



*Assinou eletronicamente em 22/03/2026 às 12:57:01.*